



Quilombo/SC, 20 de setembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANGELO CAMPAGNOLLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 062/2023

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2023, nas seguintes ações:

- 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;**
- 2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO;**
- 2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL;**
- 2.012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE;**

A referida abertura de créditos será no montante total de R\$ 768.375,00 (Setessentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) a fim de suplementar o orçamento da secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para aquisição de serviços de transporte escolar, aquisição de combustível, aquisição de materiais didáticos, materiais de higiene e limpeza e manutenção da estrutura de ensino.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2023 – DE DE DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2023, no valor de R\$ 479.375,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06
Unidade		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01
Função		Educação	12
Sub-função		Ensino Fundamental	361
Programa		EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008
Ação		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(42)	Aplicação Direta – 3.3.90	1. .500/CO 1001 – Recursos não Vinculados de Impostos/Educação	19.375,00
Valor Total R\$:			19.375,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06
Unidade		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01
Função		Educação	12
Sub-função		Administração Geral	122
Programa		EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008
Ação		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	2.093
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(26)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500/CO 1001 – Recursos não Vinculados de Impostos/Educação	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06
Unidade		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01
Função		Educação	12
Sub-função		Ensino Fundamental	361
Programa		EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008
Ação		TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	2.018
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(50)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500/CO 1001 – Recursos não Vinculados de Impostos/Educação	140.000,00
(267)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.550 – Transferência do Salário Educação	100.000,00
Valor Total R\$:			240.000,00

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06
Unidade		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01
Função		Educação	12
Sub-função		Educação Infantil	365
Programa		EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008
Ação		TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	2.013
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(78)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500/CO 1001 – Recursos não Vinculados de Impostos/Educação	60.000,00
(268)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.550 – Transferência do Salário Educação	60.000,00
Valor Total R\$:			120.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ R\$ 479.375,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06
Unidade		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01
Função		Educação	12
Sub-função		Ensino Fundamental	361
Programa		EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008
Ação		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(46)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.500/CO 1001 – Recursos não Vinculados de Impostos/Educação	19.375,00
(47)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.550 – Transferência do Salário Educação	60.000,00
Valor Total R\$:			79.375,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06
Unidade		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01
Função		Educação	12
Sub-função		Administração Geral	122
Programa		EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008
Ação		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	2.093
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(25)	Aplicação Direta – 3.1.90	1.500/CO 1001 – Recursos não Vinculados de Impostos/Educação	150.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06
Unidade		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01
Função		Educação	12
Sub-função		Educação Infantil	365
Programa		EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0008
Ação		CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS E ESPAÇOS	1.064

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

ESPORTIVOS/CRECHE			
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(65)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.500/CO 1001 – Recursos não Vinculados de Impostos/Educação	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ		2.011
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(71)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.500/CO 1001 – Recursos não Vinculados de Impostos/Educação	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/PRÉ		1.011
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(63)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.550 – Transferência do Salário Educação	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art.3º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2023, no valor de R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		2.012
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(264)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.569 – Transferência de Recursos do FNDE	111.000,00
Valor Total R\$:			111.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL		2.018

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(269)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.550 – Transferência do Salário Educação	178.000,00
Valor Total R\$:			178.000,00

Art.4º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, serão provenientes do superávit apurado no exercício de 2022, nas fontes de recurso 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE e fonte de recurso 550 – Transferência do Salário-Educação.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br